

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 23 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 14 horas, na Av. Presidente Wilson, 231, 22º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Paulo de Resende Salgado, José Pais Rangel, Roberto Henrique Tejada Vencato e Gustavo Henrique Labanca Novo, e, ante as justificadas ausências dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante e Pierre Jean Bernard Guiollot, participaram os seus respectivos Conselheiros Suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Raphael Vincent Philippe Barreau e Simone Cristina De Paola Barbieri reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, conforme autoriza o disposto no §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e em atenção às medidas restritivas para prevenção ao COVID-19. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e como secretário Osmar Osmarino Bento. O Presidente submeteu aos conselheiros a matéria da Ordem do Dia, a saber: 1 – Aprovar a operação de empréstimo na modalidade da Lei nº 4131/62 e respectiva operação de *swap*. **DELIBERAÇÕES:** Item 1 – Nos termos da apresentação encaminhada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a negociação e contratação, junto a banco(s) de primeira linha, de empréstimo externo na modalidade da Lei nº 4.131/1962 e respectiva operação de *swap* para CDI, no valor de até USD 325 milhões, com prazo de amortização de até 4 anos em parcela única ao final do empréstimo e a um custo considerado adequado pela Administração da Companhia, destinado a financiar a implementação do plano de negócios da Companhia, ficando a Diretoria Executiva autorizada a negociar, discutir e assinar, em nome da Companhia, todos e quaisquer contratos e demais documentos necessários para a formalização de tais operações. **ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração participantes, inclusive o Presidente, e por mim, secretário. Rio de Janeiro/RJ, 23 de março de 2020.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

(As assinaturas continuam na próxima página)

(Página de continuação das assinaturas de ata da 198ª RCA, de 23.03.2020)

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Raphael Vincent Philippe Barreau
Conselheira Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira Suplente